



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
C.N.P.J. 00.618 280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CABEN

Às 10hs00min do dia 23 de agosto de 2019 na sede da Caben estão presentes o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Jean Clemilton **Fidelis** de Mesquita, e os vogais **Jarbas** Fonseca de Oliveira, **Ernesto** Auro de Oliveira Coelho e **Francisco** Almeida para deliberar com base no **Art. 38** e do Estatuto da CABEN a respeito do seguinte tema:

(1-) Conta do mês de julho de 2019.

O Sr Presidente do Conselho Fiscal dentro de suas atribuições de acordo com o Art. 39 Inc.I, II, III, IV, V , trouxe algumas observações aos membros desse conselho: - Todos os conselheiros devem examinar periodicamente durante o referido mês as contas da CABEN; - Todos os Conselheiros têm responsabilidade de acordo com o referido Art. 59 do estatuto da CABEN onde se diz... (resultante de omissões no cumprimento dos seus deveres); - Todos os conselheiros devem observar dentro do grupo formado (whatsapp), os dias e os horários que serão realizadas as reuniões desse conselho, e também o Art. 55 Inc. V. o Sr. Presidente do Conselho Fiscal Perguntando aos conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma ressalva sobre as contas do mês de julho todos disseram que não. E assim, foi votada e aprovada as contas do mês de julho de 2019 por todos os Membros da mesa. Não tendo nada mais a declarar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal às 10hs e 30 min. Eu, Conselheiro, Ernesto Auro de Oliveira Coelho, membro do Conselho Fiscal lavrei a presente.


Jean Clemilton **Fidelis** de Mesquita
Presidente do Conselho Fiscal


Jarbas Fonseca de Oliveira
Membro


Ernesto Auro de Oliveira Coelho
Membro


Francisco Almeida
Membro